

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia, utilizar como referência o Processo Administrativo nº 6110.2017/0003217-2, encaminhando a devida defesa no endereço eletrônico que segue: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0003115-0

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015 – SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016 – SUP.G/AHM APLICADO à empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.881.877/0001-64, a PENA DE MULTA de 0,5% (meio por cento) referente à Nota Fiscal nº 203.640, devido ao atraso de 1 (um) dia, na entrega dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 063/AHM/2015, solicitados através da Nota de Empenho nº 1528/17 e Ordem de Fornecedor nº 1314/17-1 – Séries: BM, conforme previsto na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem 8.1.2 da referida Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de recurso administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0003115-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 56.737/15, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0003162-1

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 21.551.379/0008-74, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 067/AHM/2016, conforme Nota de Empenho nº 1436/17 e Ordem de Fornecedor nº 1285/17-1 – Séries: CC, S e H, entregues por meio das Notas Fiscais nºs 424.396, 424.395 e 424.397, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de Agulha Descartável Anestesia Ráqui Ponta Lápiz 27 G x 31/2 (90 x 4), visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia, utilizar como referência o Processo Administrativo nº 6110.2017/0003162-1, encaminhando a devida defesa no endereço eletrônico que segue: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0003070-6

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa Med Sharp Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 06.940.329/0001-19, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº. 013/AHM/2015, conforme Nota de Empenho nº. 1400/17 e Ordem de Fornecedor nº. 1276/17-1 - Série: FM, entregue por meio da Nota Fiscal nº.7.278, nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Trata-se de processo administrativo destinado ao fornecimento de Frasco Drenagem de Tórax 2000 ml Estéril, para as unidades de saúde da Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2016/0003070-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2016/0000117-9

Pregão Eletrônico 25/SFMS/2016

Ata de Registro de Preços 08/SFMS/2016

Prorrogação do prazo de vigência de ata de registro de preços

Fornecimento de urnas funerárias–LOTES 02, 04, 05, 08, 12 e 13

RAFER IND. COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP - CNPJ 08.106.834/0001-98

06 (seis) meses, a partir de 17 de agosto de 2017, considerando o disposto no artigo 9º do decreto municipal 57.580 de 19 de janeiro de 2017, tendo em vista a negativa da detentora em conceder desconto de valores.

À vista do noticiado no presente processo e observado a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças SEI 4194883 e Assessoria Jurídica da Superintendência, AUTORIZO a contratação da empresa RAFER IND. COM. DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP - CNPJ 08.106.834/0001-98, oriunda da Ata de Registro de Preços 08/SFMS/2016, com cláusula resolutive, para o fornecimento de urnas funerárias – LOTES 02, 04, 05, 08, 12 e 13 para uso do Serviço Funerário do Município de São Paulo, observado o prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no disposto no artigo 15, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no artigo 3º, da Lei Municipal 13.278/2002; no artigo 28, do Decreto Municipal 44.279/2003 e Decreto Municipal 57.578/2017 e o tempo de contratação no Decreto nº 57.580 de 19 de Janeiro de 2017 e na Portaria SF nº 20 de 24 de Janeiro de 2017.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, para o exercício corrente, observando o princípio da anualidade.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.361.162-3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM. Terceiro aditamento ao Contrato 30/SES/2013. 1. À vista dos elementos constantes dos autos, notadamente a minuta de proposta de aditivo PA-SMIT-170426-66 (fls. 483 a 493), as precedentes manifestações da Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital, da Divisão Técnica de Contabilidade e Orçamento, da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica, todas desta Pasta, que acolho como razões de decidir, consoante a competência delegada pela Portaria SMIT 10, de 14 de fevereiro de 2017, AUTORIZO a celebração do terceiro Termo de Aditamento ao contrato nº 30/SES/2013, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM, inscrita no CNPJ/MF 43.076.702/0001-61, cujo objeto compreende a prestação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para “serviços de rede sem fio nas praças”, especificados inicialmente na proposta comercial PEC-SES-130731-81, para: a) alterar a denominação da Contratante para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em razão do disposto nos artigos 4º, inciso VII; e 17, parágrafo único, todos do Decreto Municipal 57.576, de 1º de janeiro de 2017; b) substituir o índice de reajuste contratual, na forma prevista pelo artigo 7º, “caput”

e § 1º, do Decreto Municipal 57.580/2017; c) reduzir o valor do contrato, por acordo entre as partes, no importe de 15,2234% sobre o valor total do saldo residual a executar, a partir de 1º de abril de 2017, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal 44.279/03 e § 2º, inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal 57.580/2017; 2. O valor mensal do contrato renegociado, a partir de 1º de abril de 2017, passa a ser de R\$ 851.005,84, com reajuste nos termos pactuados, já constando nos autos o empenhamento dos recursos para suporte das despesas contratuais neste exercício. 3. APROVO a minuta do Terceiro Termo de Aditamento do Contrato, com as alterações propostas por SMIT-AJ, sendo necessária a atualização da certidão negativa de débitos tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, certidão de tributos mobiliários e certificado de regularidade do FGTS – CRF e outras certidões que porventura vencerem previamente à assinatura do pretendido instrumento de aditamento. 4. DESIGNO, para atuar como fiscais do contrato, conforme determinado no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993, combinado com os artigos 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 e artigo 9º, inciso VII, do Decreto Municipal 56.779/2016, os seguintes servidores:

Fiscal: Victor Angelo Rodrigues Sandi RF 825.009.1
Suplente: Adolfo Pinheiro Fernandes RF 811.163.4

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/AMLURB/2017 - Oferta de Compras nº 810798010020170C00008 - Processo nº 8310.2017/0000099-0 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, promovido para Prestação de serviços de guarda e vigilância armada das instalações, dos bens municipais e de toda a área da antiga Usina de Compostagem de São Matheus, sito à Estrada Fazenda do Carmo, 350 – São Matheus, São Paulo, SP. PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de 17/08/2017 a 30/08/2017 das 9h00 às 17h00 a sessão de abertura será na data de 31/08/2017 às 09h00 a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW “virgem” de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa – 3º andar, no mencionado endereço. Informações no telefone 011-3397-1798.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

A AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB, vinculada à Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais da Prefeitura do Município de São Paulo comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/AMLURB/2017 - Oferta de Compras nº 810798010020170C00007 - Processo nº 8310.2017/0000101-6 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL, promovido para Prestação de serviços de guarda e vigilância desarmada das instalações, dos bens municipais e de toda a área do antigo Aterro de Inertes de Itatinga, sito à Estrada do Retiro nº 50 - Bairro Jardim Santa Terezinha, São Paulo, SP. PRAZO PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO: de 17/08/2017 a 01/09/2017 das 9h00 às 17h00 a sessão de abertura será na data de 04/09/2017 às 09h00 a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW “virgem” de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos de real), por folha, através de Guia de Arrecadação na Gerência Administrativa – 3º andar, no mencionado endereço. Informações no telefone 011-3397-1798.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

SEI Nº 6020.2016/0000117-9

Assunto: Contrato n. 36/15-SMT – CTIS Tecnologia S/A – Prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, destinados a projetos em desenvolvimento no MOBILAB – 2º Termo de Aditamento – Prorrogação do prazo contratual.

I. Diante dos elementos de convicção que integram o presente processo, em especial as manifestações das Assessorias de Informática, Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, AUTORIZO o aditamento ao Contrato n. 36/15-SMT, nos termos da minuta encartada aos autos, firmado com a CTIS Tecnologia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, para prestação de serviços de informática na área de sustentação de sistemas de informação, destinados a projetos em desenvolvimento no Laboratório de Mobilidade Urbana - MOBILAB, com fundamento no artigo 65, inciso II, caput e artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de agosto de 2017, no valor total de R\$ 1.478.831,76 (um milhão e quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), passando o valor do contrato de R\$ 3.113.330,00 (três milhões e cento e treze mil e trezentos e trinta reais) para R\$ 4.592.161,76 (quatro milhões e quinhentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

II. AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no montante suficiente para arcar com as despesas da prorrogação para o presente exercício, no importe de 617.227,42 (seiscentos e dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), que deverão onerar a dotação n. 87.10.26.126.3024.2.171-3.3.90.39.00.08 do orçamento vigente, conforme Notas de Reservas nºs 41.519 e 41.521/17. As despesas correspondentes ao ano de 2018 deverão onerar a dotação específica do exercício vindouro, atendendo ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

III. Fica referida empresa convocada a prorrogar a garantia prestada no valor de R\$ 73.941,59 (setenta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor aditado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes de seu vencimento, que se dará em 16/10/2017, atentando-se às disposições previstas na Cláusula Oitava do Contrato nº 036/2015-SMT.

IV. A Contratada fica, ainda, convocada para firmar o Termo de Aditamento correspondente, na Assessoria Jurídica desta Pasta, localizada na Rua Boa Vista, 236, 2º andar – Centro, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal n. 44.279, de 24 de dezembro de 2003, devidamente atualizada.

PUBLICADO POR OMISSÃO EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 9912326980

6020.2017/0000017-4

CONTRATANTE: SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses

VIGÊNCIA: 11/07/2017 ATÉ 10/07/2018

VALOR: R\$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO: 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16341641
Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0580/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0580/2016.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16341749
Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades n. 0572/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0572/2016.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16341699
Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades n. 0583/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0583/2016.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16349642
Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades n. 0579/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 579/2016.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16341727
Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades n. 0584/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0584/2016.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16341889
Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades n. 0598/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 598/2016.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO
TID Nº16341771
Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades n. 0606/2016 – Área 04.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 001/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada, no Processo de Apuração de Irregularidades nº 0606/2016.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 024/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000399-6 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e informatização das bilheterias dos Planetários de São Paulo – Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica – UMAPAZ-2, com serviços de emissão e distribuição de ingressos de atividades dos Planetários, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 024/SVMA/2017 marcada para o dia 30 de Agosto de 2017, às 10:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou http://e-negociosidadesp.

prefeitura.sp.gov.br, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

SEI 6027.2017/0000169-1

PMSP/SVMA/DEPAVE 6 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque IBIRAPUERA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, e à vista dos elementos de convicção presentes dos autos, Tendo em vista o poder autotutela conferido à Administração Pública, nos moldes da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em atenção ao disposto no artigo 37, “caput”, da Constituição Federal, e em face da manifestação exarada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo - Ofício SSG-GAB nº 10.638/2017, SEI nº 4075030, bem como na Ata de Deliberação SEI nº 4163147 e 4192123, DECLARO PREJUDICADO o certame licitatório Pregão Eletrônico nº 013/SVMA/2017, de tal maneira que os serviços serão prestados, a partir de novo procedimento, com as correções técnicas cabíveis apontadas pelo E. TCM/SP, bem como pelos órgãos técnicos desta Secretaria;

II - Outrossim, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, AUTORIZO a abertura de certame licitatório na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, bem como aprovo o edital constante sob SEI n.º 4161276, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque IBIRAPUERA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital;

III - Os recursos pertinentes onerarão no presente exercício a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3020.6.678.3.90.39.00.00, consoante Nota de Reserva nº 26.647/2017, conforme SEI 3040960, respeitado o princípio da anualidade;

2017-0.129.682-5

INTERESSADO: Flora de Produtos de Higiene e Limpeza S.A
ASSUNTO: Carta de intenção de cooperação para serviços de plantio e manutenção de canteiros floridos no Parque Ibirapuera.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33/SVMA/2017 A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA da Prefeitura Municipal de São Paulo, considerando a proposta protocolada nesta Pasta pela Flora de Produtos de Higiene e Limpeza S.A, manifestando seu interesse em celebrar termo de cooperação para serviços de plantio e manutenção de canteiros floridos no Parque Ibirapuera, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que receberá propostas para o mesmo objeto, conforme autorizado pelo Decreto 52.062 de 30 de dezembro de 2010.

Os interessados deverão entregar os seguintes documentos no Setor de Protocolo da SVMA, localizado à Rua do Paraíso, 387/389, térreo, das 09:00 às 16:00: Carta de Intenção; Proposta contendo orçamento e cronograma; Cópia do registro comercial, certidão simplificada pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme caso; Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; CD com todos os documentos citados acima em cópia digital. O prazo para entrega dos documentos é 22/08/2017 até as 16h00.

Maiores informações poderão ser obtidas no DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES - DEPAVE, no telefone (11) 5574-5177 / 5573-4180.

Gilberto Tanos Natalini

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO 2017-0.014.621-8.

Originário do Processo Administrativo 2015-0.223.155-3. ADITAMENTO 003/074/SIURB/16/2017.

Contrato Aditado 074/SIURB/2016.

OBJETO – Execução de obras e serviços relativos à construção de centros de educação infantil - CEI com estrutura em concreto armado pré-moldado, agrupados em um único lote, no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO – Da Prorrogação do Prazo de Vigência.

Prazo - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 240 dias corridos, contados a partir de 12/08/2017.

CONTRATADA – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SIURB-G. 201.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO. PROCESSO: 2010-0.235.892-9.

ADITAMENTO 003/020/SIURB/15/2017.

Contrato Aditado 020/SIURB/2015.

OBJETO – Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para as atividades de licitação, gerenciamento, fiscalização e controle dos serviços, obras complementares relativos à elaboração do projeto executivo e execução das obras de reforma e adequação e restauração do antigo Othon Palace Hotel.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Prorrogação do Prazo Contratual. 2) Adoção de Novo Cronograma Físico-Financeiro.

1) Prazo – Prorrogação do prazo contratual a contar de 1º de setembro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017.

CONTRATADA – SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

INTERESSADO: RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. – EPP. PROCESSO SEI 8310.2017/0000111-3

ASSUNTO: Prorrogação de